



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 151/2021

Pelo presente Termo de Renovação do **Contrato nº 151/2021**, originário do **Pregão Presencial nº 014/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.265/0001-75, estabelecida à Avenida Pedro Blos, nº 65, Bairro Centro, Município de Campo Bom, RS, CEP 93.700-000, neste ato representada por Sidnei Dieckow Lima, Diretor, portador do RG nº 1067036961, inscrito no CPF sob o nº 004.682.930-00, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 09 de setembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê o item “III.4” da Cláusula Terceira e, altera-se o referido contrato em sua Cláusula Sétima, que trata “Do valor e condição de pagamento”, devido ao reajuste dos valores, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Sétima do contrato referido acima, que trata “Do valor e condição de pagamento”, no item “VII.1.”, o valor mensal a ser pago pelos serviços, que passa a ser de **R\$ 5.591,37 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, em razão da concessão de reajuste, com observância ao estabelecido no item “VII.5.”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
Contratado

TÂNIA MARY DANIEL DOS SANTOS
Fiscal Anuente

Testemunhas: